

## ATA nº 6

Aos sete dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e oito, pelas vinte horas e trinta minutos, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do nº 2, alínea a) do artigo 25º dos Estatutos, os sócios do Atlético Clube de Vermoil. Como à hora marcada não estava presente a maioria de sócios efetivos, o senhor presidente da Mesa da AG interrompeu os trabalhos ordenando que os mesmos se reiniciassem uma hora depois.

Estiveram presentes e compuseram a Mesa os senhores Adelino Silva, que presidiu, Maria da Luz Oliveira Antunes e Maria de Lurdes de Jesus Lourenço Santos, que secretariaram.

Pelas vinte e uma horas e trinta minutos e, segundo a Ordem de Trabalhos, foi debatido e aprovado por unanimidade o artigo 11º dos Estatutos por forma a permitir a inscrição do clube no Inatel.

Assim, o artigo 11º dos Estatutos do Atlético Clube de Vermoil passa a ter a seguinte redação: “Artigo 11º, nº 1 – A admissão de sócios efetivos é feita através de uma proposta de modelo adotado pela Direção, acompanhada de duas fotografias, subscrita pelo próprio ou por representante legal e avalizada por um sócio proponente no pleno gozo dos seus direitos; nº 2 – Só os sócios efetivos que tenham condições para se inscrever no Inatel e, que sejam moradores na freguesia de Vermoil, gozam dos direitos e regalias dos CCD’s nos termos do artigo 5º do Regulamento dos Centros de Cultura e Desporto do Inatel”.

De igual forma se procedeu seguidamente à alteração do artigo 33º dos Estatutos para permitir que a assinatura de apenas do presidente da Direção seja suficiente para representar a Direção em documentos de gestão oficiais. Assim, a partir de hoje, aquele artigo passa a ter a seguinte redação, numa alínea designada por “alínea h)”: “Artigo 33º - Compete ao presidente da Direção: a) ..., b) ..., c) ..., d) ..., e) ..., f) ..., g) ..., h) – Assinar quaisquer documentos oficiais, meramente de gestão, representativos da Direção do clube”. Esta alteração foi aprovada por unanimidade.

Não havendo mais nada de vital importância a ser discutido, o senhor presidente deu por encerrada a Assembleia pelas vinte e duas horas.

Vão assinar:

Adelino Silva, presidente da AG – (assinatura)

Maria da Luz Oliveira Antunes, secretária da AG – (assinatura)

Maria de Lurdes de Jesus Lourenço Santos, secretaria da AG – (assinatura)